

DECRETO Nº. 36.072, DE 14/05/2019.

ALTERA CARGA HORÁRIA DE
PROFISSIONAL CONTRATADA DA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal - GAP - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, autorizada a alterar a carga horária do Professor de Anos Finais - História, SIMONY MATHEUS BARBOSA, Matrícula 30497, de 25 horas semanais para 22 horas semanais a partir de 01/05/2019, conforme Memorando nº 444/2019-SEMED e 564/2019-GRH.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/05/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de Maio de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

ILZA RODRIGUES REALLI
Secretária de Educação